



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 1.956, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA
FISCALIZAREM INEXIGIBILIDADE N°
03/2026 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1004/2026/ADM/SEME, protocolado sob o n° 1159, de 19 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados os servidores, como fiscal/gestor titular e fiscal/gestor suplente, da Inexigibilidade n° 03/2026, Processo Administrativo n° 624/2026, em nome da empresa CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ n° 48.591.894/0001-68), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e formação continuada, mediante a realização de Palestra Magna de Abertura do Ano Letivo de 2026, com foco na capacitação do corpo docente e gestores escolares, conforme segue:

Fiscal da Inexigibilidade

Titular: Maricarla Delazaro do Rosario, Mat. 69448 , Ensino Superior Completo

suplente: Raynan Selia Galvao, Mat. 82844, Ensino Superior Completo

Gestor da Inexigibilidade

Titular: Jussara Teixeira Lage, Mat. 82220, Ensino Superior Completo

suplente: Marcelia Mara Corona de Oliveira, Mat. 68751, Ensino Superior Completo

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de fevereiro de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito